



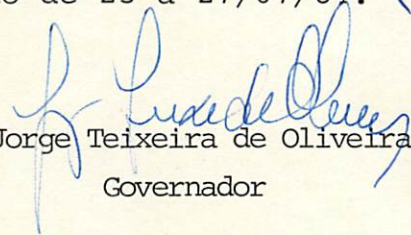
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

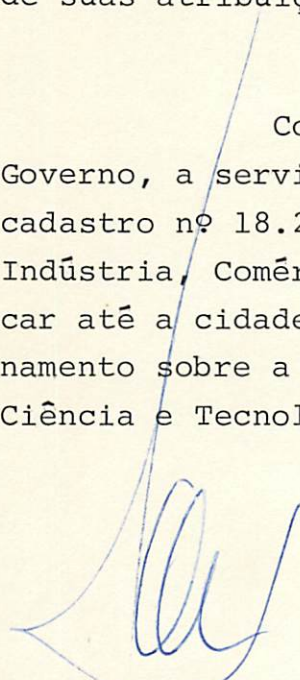
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2413 DE 25 DE JULHO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Conceder afastamento, sem onus para este Governo, a servidora SORAIA PARANHOS NETTO, Economista, cadastro nº 18.274, lotada na Secretaria de Estado da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, para se deslocar até a cidade de Macapã-AP, a fim de ministrar treinamento sobre a implantação do Sistema de informação em Ciência e Tecnologia, no período de 23 a 27/07/84. ◀


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador


Teobaldo de Monticello Pinto Viana
Sec. de Estado da Administração

Chefia de Gabinete do Governador
Entrada 18.1.07.184
Saída 18.1.07.84



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, CIENCIA E TECNOLOGIA
GABINETE DO SECRETARIO

SEAD 127 07 1984
Protocolo n.º 181

OF. Nº 0457 /GAB/SIC-84

Porto Velho, 12 de julho de 1.984

DO: Secretário de Estado da Ind. Com. Ciência e Tecnologia
PARA: Dr. TEOBALDO DE MONTICELLO PINTO VIANA
DD. Secretário de Estado da Administração
ASSUNTO: Solicitação (F A Z)

Solicitamos dessa Secretaria de Estado da Administração requerer ao Exmº Sr. Governador do Estado, seja concedido, por Decreto, o afastamento da Técnica SORAIA PARANHOS NETTO, Economista, Cad. nº 18.274, para se deslocar até a cidade de Macapá, Estado do Amapá, para ministrar treinamento sobre a implantação do Sistema de Informação em Ciência e Tecnologia, no período de 23 a 27 de julho do corrente, sem ônus para este Estado.

Atenciosamente

Reginaldo Vieira de Vasconcelos
Reginaldo Vieira de Vasconcelos
Sec. de Estado da Ind. Com. Ciência e Tecnologia

16/07/84

P/ Aprovação do Governador

Jorge Teixeira de Oliveira
Governador

13.07.84

Teobaldo de Monticello Pinto Viana
Secretário de Estado da Administração



190784
 Teobaldo de Monticello Pinto Viana
 Secretário de Estado da Administração

Recebido
 em 23/7/34
 Sandra

Atenciosamente

Teobaldo de Monticello Pinto Viana

João Pereira de Oliveira
 Governador

190784